



CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO WILSON FELICETTI

PORTARIA N° 038/2025

EMENTA: CONCEDE DE LICENÇA-PRÊMIO À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Licença-Prêmio a funcionária **ROSELI INES LUSA**, ocupante do Cargo de **CONTADORA**, conforme Termo de Posse n° 001/2012, de 01(um) dia, no dia 26 de agosto de 2025, os demais dias serão gozados em outra oportunidade.

Parágrafo único - O presente Ato Administrativo refere-se, ao período aquisitivo de 27 de novembro de 2012, Ato de Posse, a 26 de novembro de 2017.

Art. 2° - As despesas decorrentes desta Portaria, obedecerá à classificação própria do Orçamento vigente.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 26 de agosto de 2025.

VALDIRLEI APARECIDO VAZ

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu

Registra-se, Publique-se,

Marineide Krieser

Agente Administrativo

CNPJ: 37.465.895/0001-40

AV. 07 DE SETEMBRO, N° 151, BAIRRO JARDIM PRIMAVERA, COTRIGUAÇU/MT
TELEFONES: (66)3555-1226 ou 1511 WhatsApp (66) 98123-3938, E-MAIL: camaracotri@gmail.com
SITE: www.cotriguacu.mt.leg.br

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE-MT. SR. THIAGO DE FREITAS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS POR LEI RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS INTERRUPTOS AO SR ALEXANDRO DIAS RIBEIRO BRASILEIRO, SOLTEIRO, OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE DE MOTORISTA, RELATIVAS AO PERÍODO AQUISITIVO DE DIA 01/09/2023 A 31/08/2024.

ARTIGO 2º - A CONCESSÃO DAS FÉRIAS TERÁ INÍCIO EM 01/09/2025 E TERMINO EM 30/09/2025.

ARTIGO 3º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES CONTRARIAS.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

CANABRAVA DO NORTE-MT. 28 DE AGOSTO DE 2025.

THIAGO DE FREITAS PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA

CONVITE PARA SESSÃO ORDINÁRIA EM 29 DE AGOSTO DE 2025

Lucia de Souza Kanno, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **convida toda a população** a participar da próxima **Sessão Ordinária** a ser realizada no dia **29 de agosto de 2025**, com início às **19h**, na sede da Câmara Municipal de Carlinda.

Na ocasião, serão apreciadas as seguintes matérias:

Parecer nº 088/2025 - Fiscalização - Projeto de Lei nº 56/2025, de autoria do Executivo Municipal;

Projeto de Lei nº 056/2025, de autoria do Executivo Municipal - Ementa: "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Carlinda para o quadriênio 2026- 2029, e dá outras providencias";

Moção nº 010/2025, de autoria da Vereadora Lucia de Souza Kanno - "Moção de Aplausos, Congratulações e Louvor ao Sensei Celestino Gonçalves da Cunha, bem como aos alunos que participaram da 1ª etapa do Campeonato Estadual de Karatê-Do Tradicional (FKTMT)";

Moção nº 011/2025, de autoria das Vereadoras Lucia de Souza Kanno e Sandra Cristina Costa - "Moção de Aplausos, Congratulações e Louvor às Secretarias e ao Gabinete do Prefeito, pela organização da 19ª Festa do Agricultor";

Moção nº 012/2025, de autoria do Vereador Manoel Rodrigues de Sousa (Nelo) - "Moção de Aplausos, Congratulações e Louvor ao senhor Leandro Rodrigues Pereira";

Moção nº 013/2025, de autoria das Vereadoras Lucia de Souza Kanno, Sandra Cristina Costa e Solange Alves dos Santos - "Moção de Aplausos, Congratulações e Louvor ao Dr. André Muniz Ribeiro, pela organização da 19ª Festa do Agricultor".

Participe! Sua presença é fundamental para fortalecer a democracia e garantir que as decisões tomadas reflitam os interesses da comunidade.

<https://www.camaracarlinda.mt.gov.br/Noticias/Convite-para-sessao-ordinaria-em-29-de-agosto-de-2025/>

CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 038/2025**

EMENTA: CONCEDE DE LICENÇA-PRÊMIO À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio a funcionária **ROSELI INES LUSA**, ocupante do Cargo de **CONTADORA**, conforme Termo de Posse nº 001/2012, de 01(um) dia, no dia 26 de agosto de 2025, os demais dias serão gozados em outra oportunidade.

Parágrafo único - O presente Ato Administrativo refere-se, ao período aquisitivo de 27 de novembro de 2012, Ato de Posse, a 26 de novembro de 2017.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria, obedecerá à classificação própria do Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 26 de agosto de 2025.

VALDIRLEI APARECIDO VAZ

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu

Registra-se, Publique-se,

Marineide Krieser

Agente Administrativo

**CÂMARA MUNICIPAL
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2025**

EMPRESA: **QUALITY SISTEMAS LTDA** - Data: 28/08/2025 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA: 31/12/2025; ALTERAÇÃO DE VALOR CORRIGIDO PELO IGP-M DOS ÚLTIMOS 12 MESES ALTERANDO DE R\$ 2.600,00 PARA 2.697,77 O VALOR MENSAL, TOTALIZANDO EM 10.791,08.

CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PORTARIA Nº. 31/2025 DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

ANÍSIO APARECIDO PERES, Presidente da Câmara Municipal de Figueirópolis D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, à Servidora pública municipal, conforme menciona abaixo:

Servidor	Período de Aquisição	Período de gozo
----------	----------------------	-----------------